



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.480, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia novos Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração para nomeação de novos Pregoeiros e Equipe de Apoio em acréscimo aos já nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1.430/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Caraguatatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições legais, os seguintes servidores:

- I. **JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- II. **MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL**, matrícula 19.443, RG:41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- III. **EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- IV. **EUMIR DE MOURA SILVA**, matrícula 24.745, RG: 19.827.624-2, CPF: 091.771.928-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- V. **VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula 21.755, RG: 40.280.236-6, CPF: 329.322.318-47, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Face a nomeação dos novos Pregoeiros Oficiais relacionados no “caput” deste artigo, passam a ser **PREGOEIROS OFICIAIS** os seguintes servidores:

- I. **GUSTAVO FERNANDES CHAIX**, matrícula 22.484, RG 37.753.468-7, CPF: 229.263.188-12, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- II. **IVONE DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 21.746, RG: 23.574.249-1, CPF: 141.563.368-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- III. **KAUE PAES**, matrícula 22.231, RG: 46.870.206-4, CPF: 353.123.558-36, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- IV. **MARCELINO FLORIANO DE MELO**, matrícula 7.714, RG: 30.873.460-9, CPF: 283.947.348-80, lotado na Secretaria Municipal de Administração;



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- V. **MARCELO SUCKOW BARROZO DE OLIVEIRA**, matrícula 7.715, RG: 43.907.136-7, CPF: 309.842.068-50, lotado na Secretaria Municipal de Turismo;
- VI. **REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA**, matrícula 21.973, RG: 32.184.443-9, CPF: 312.812.568-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- VII. **RICARDO BALBINO DE SOUZA**, matrícula 7.044, RG: 30.508.176-7, CPF: 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- VIII. **SABRINA DA SILVA BAHIA**, matrícula 24.047, RG 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- IX. **SÉRGIO CHRISTÃO**, matrícula 6.051, RG: 33.599.579-2, CPF: 295.267.098-61, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- X. **SÉRGIO LUIZ MOSCO**, matrícula 24.243, RG 14.178.937-2, CPF: 009.988.018-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- XI. **THIAGO COELHO BERNARDA**, matrícula 13.820, RG: 45.591.788-7, CPF: 375.485.368-60, lotado na Secretaria Municipal de **Administração.**;
- XII. **JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- XIII. **MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL**, matrícula 19.443, RG:41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- XIV. **EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- XV. **EUMIR DE MOURA SILVA**, matrícula 24.745, RG: 19.827.624-2, CPF: 091.771.928-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- XVI. **VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula 21.755, RG: 40.280.236-6, CPF: 329.322.318-47, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Ficam nomeados, como novos membros da equipe de apoio aos pregoeiros oficiais responsáveis pelos trabalhos de pregão que trata o parágrafo único, do artigo 1º deste Decreto, os seguintes servidores municipais:

- I- **JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- II- **MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL**, matrícula 19.443, RG:41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- III- **EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

(Handwritten signature)



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- IV- **EUMIR DE MOURA SILVA**, matrícula 24.745, RG: 19.827.624-2, CPF: 091.771.928-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- V- **VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula 21.755, RG: 40.280.236-6, CPF: 329.322.318-47, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º. Face à nomeação conforme "caput" deste artigo, passam a compor a **EQUIPE DE APOIO** os seguintes servidores municipais:

- I. **ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 7.693, RG: 34.251.319-9, CPF: 305.197.528-13, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- II. **ERICA MESQUITA DO NASCIMENTO**, matrícula 15.390, RG: 52.385.935-1, CPF: 411.285.198-79, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- III. **GUSTAVO FERNANDES CHAIX**, matrícula 22.484, RG 37.753.468-7, CPF: 229.263.188-12, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- IV. **IVONE DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 21.746, RG: 23.574.249-1, CPF: 141.563.368-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- V. **KAUE PAES**, matrícula 22.231, RG: 46.870.206-4, CPF: 353.123.558-36, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- VI. **KILIAN GOMES COSTA**, matrícula 15.555, RG: 32.292.475-3, CPF: 281.332.918-52, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- VII. **LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO**, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- VIII. **MARCELINO FLORIANO DE MELO**, matrícula 7.714, RG: 30.873.460-9, CPF: 283.947.348-80, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- IX. **MARCELO JUNIOR SALES**, matrícula 14.290, RG: MG-12.851.363, CPF: 073.552.126-30, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- X. **MARCELO SUCKOW BARROZO DE OLIVEIRA**, matrícula 7.715, RG: 43.907.136-7, CPF: 309.842.068-50, lotado na Secretaria Municipal de Turismo;
- XI. **REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA**, matrícula 21.973, RG: 32.184.443-9, CPF: 312.812.568-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- XII. **RICARDO BALBINO DE SOUZA**, matrícula 7.044, RG: 30.508.176-7, CPF: 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- XIII. **SABRINA DA SILVA BAHIA**, matrícula 24.047, RG 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- XIV. **SÉRGIO CHRISTÃO**, matrícula 6.051, RG: 33.599.579-2, CPF: 295.267.098-61, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

②



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- XV. **SÉRGIO LUIZ MOSCO**, matrícula 24.243, RG 14.178.937-2, CPF: 009.988.018-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- XVI. **THIAGO COELHO BERNARDA**, matrícula 13.820, RG: 45.591.788-7, CPF: 375.485.368-60, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- XVII. **JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- XVIII. **MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL**, matrícula 19.443, RG:41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- XIX. **EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- XX. **EUMIR DE MOURA SILVA**, matrícula 24.745, RG: 19.827.624-2, CPF: 091.771.928-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- XXI. **VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula 21.755, RG: 40.280.236-6, CPF: 329.322.318-47, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. A equipe de apoio de que trata este artigo atuará sempre com, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º Os pregoeiros e a equipe de apoio, nomeados por este Decreto, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas no Decreto Municipal nº 139, de 27 de setembro de 2005 e no Decreto Municipal nº 9, de 16 de Janeiro de 2006, além das demais legislações municipais, estaduais e federais relativas ao procedimento licitatório.

Parágrafo único. Nos termos do § 3º do artigo 8º, do referido Decreto Municipal nº 139/2005, a investidura dos membros das equipes de apoio não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto Municipal as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 87, de 08 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 139, de 27 de setembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.430/2021.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2021.

PUBLICADO EM 12/07/2021 **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
Prefeito Municipal

EDITAL ANO IV Nº 580

REPUBLICADO EM 27/07/2021

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO IV Nº 591